

## DECLARAÇÃO N.º ICP-ANACOM-12/2013-SP

### Averbamento n.º 1

O texto da Declaração passa a ter a seguinte redação:

*«A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) declara, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 8.º e do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 17/2012, de 26 de abril, alterada pelo Decreto-Lei n.º 160/2013, de 19 de novembro, e pela Lei n.º 16/2014, de 4 de abril (Lei Postal), que a URBENCOMENDA – Transportes, Sociedade Unipessoal, Lda., doravante abreviadamente designada por URBENCOMENDA, matriculada sob o número 510 296 254, com sede na Rua Adolfo Manuel Gamboias, n.º 8, loja B, Torre da Marinha, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, 2840-596 Seixal, se encontra inscrita no registo dos prestadores de serviços postais.*

*(...)*»

Lisboa, 22 de julho de 2016

Professor Doutor João Manuel Lourenço Confraria Jorge e Silva

Vogal do Conselho de Administração

No uso da competência delegada pelo Conselho de Administração da ANACOM, nos termos previstos na alínea j) do n.º 3 da Deliberação n.º 1856/2015, de 24 de setembro, publicada no D.R., 2.ª série, n.º 195, de 6 de outubro de 2015.